



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Assessoria Especial de Relações Institucionais
Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares

OFÍCIO SEI Nº 87921/2020/ME

Brasília, 15 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
MAJOR OLIMPIO
Senador
Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Via N2 - Anexo II - Ala Teotônio Vilela, Gab. 07
70165-900 - Brasília/DF

Assunto: Ofício 62 (7117899)

Referência: 14021.112148/2020-12

Senhor Senador,

Em referência ao Ofício 62 (7117899) enviado a esta Pasta, de ordem do Senhor Ministro, encaminho a Vossa Excelência o Despacho SEPRT-PARLAMENTAR (7282838), da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, o Despacho FAZENDA-ASPAR (7394203), da Secretaria Especial de Fazenda, e o Despacho SEPEC-ASSESP (8358717), da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade.

Aproveito para louvar a participação no enfrentamento desse momento tão difícil para a sociedade brasileira, com o envio de sugestões importantes no intuito de contribuir para minimizar os efeitos dessa crise. Informo que as mesmas foram encaminhadas às áreas técnicas responsáveis a fim de verificar a possibilidade de implementação e adoção das medidas sugeridas.

Ressalto que em razão da grande demanda desta Pasta, que o pleito continua em análise, contudo, corroboro que as medidas tomadas pelo Ministério da Economia em função da COVID-19 (Coronavírus) podem ser acompanhadas por meio do link <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/marco/confira-as-medidas-tomadas-pelo-ministerio-da-economia-em-funcao-do-covid-19-coronavirus>.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente

BRUNO TRAVASSOS

Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gondim Eickhoff, Coordenador(a)**, em 15/06/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pio de Abreu Travassos, Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares**, em 15/06/2020, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7434592** e o código CRC **0D41E67A**.